



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 4-COEL/UFMS, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O **COLÉGIO ELEITORAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituído na forma do art. 66 do Estatuto da UFMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, **caput**, inciso IV, do Regimento Interno do Colégio Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 150, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e nos arts. 15 e 16 da Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024, e considerando o contido no Processo nº23104.009886/2024-70, resolve:

Constituir a Comissão de Ética, para orientar, deliberar e responder a consulta e outras atividades relacionadas ao cumprimento das normas estabelecidas para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária da UFMS, precedendo à elaboração das listas tríplices para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFMS, mandato 2024-2028, composta pelos seguintes membros:

- Docentes

- . GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CÂNCIO;
- . HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA; e
- . VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA.

- Técnico-Administrativo em Educação

- . MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATTOS.

- Discente

- . WELLINGTON EVANGELISTA IDINO.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 31/03/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4763085** e o código CRC **516A2382**.

COLÉGIO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009886/2024-70

SEI nº 4763085

